

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 477</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA:</b>  13/08/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 142/2015/SUREG SD, de 07/08/2015.

**RESOLVE**

Dispensar REYNALDO GOMES DE REZENDE, TCA/Administração, matrícula nº 30643, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XII, com lotação na Coordenação Regional de Administração e Logística – RJ/Gerência Regional de Administração – RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste I/Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria Geral, no Rio de Janeiro/RJ, a partir de 13 de agosto de 2015.

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

